

PORTARIA N.º 0656, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n.º. 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao docente **MARCOS SILVANO BISPO QUEIROZ**, cadastro n.º. 72.409820-0, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, no cargo de Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR